



ALIANÇA, 17 DE MARÇO DE 2023.

C.I.

AO ILMO. SR. PREFEITO XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA-PE.

**Assunto:** Reabertura de Procedimento de Dispensa Eletrônica para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica especificamente para a fase interna e preparatória da licitação, tais como: orientação à confecção de Termos de Referência e estudos técnicos, orientação, modelagem e/ou confecção de minutas de editais e contratos, conforme demanda das Secretarias municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Previdência dos Servidores do município de Aliança.

**Fundamento:** Art. 75, II DA LEI 14.133/2021

Prezado,

Considerando a necessidade da prestação do serviço de assessoria técnica para fase preparatória dos certames licitatórios em especial para modelagens de minutas de termos de referência, minutas de editais e minutas de contratos;

Considerando que a primeira tentativa de contratação deste objeto foi revogada em decorrência da necessidade de adequação das obrigações e responsabilidades da contratada no Termo de referência e minuta de contrato;

Considerando que mantém o valor máximo admitido em R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme estimativa média apurada através de contratos públicos para contratações similares;

Considerando que o município de Aliança dispõe de orçamento para fazer face à despesa.

**SOLICITO:**

1 - Autorização para abertura de Procedimento de Dispensa de Licitação, em razão do valor estimado da contratação ser inferior ao teto estabelecido na Nova Lei de Licitações e atualizações, qual seja, inferior a R\$ 57.208,30. Ver Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Declaramos, para os devidos fins, que a despesa de serviços de assessoria técnica em licitações referente a fase interna é única para o exercício de 2023.

Importa mencionar que segue anexo o Edital simplificado de Dispensa Eletrônica e Termo de Referência orientador da contratação.

Atenciosamente,

  
**Diego Peixoto Melo**

Secretaria de Finanças

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000